



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024**  
**CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 94.704.129/0001-24, no presente ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei n.º 11.947/2009, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE n.º 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução FNDE n.º 21 de 16 de novembro de 2021, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para Seleção de Projeto de Vendas, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período escolar de 2024/2025. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 (vinte) dias, de **14/10/2024 a 04/11/2024**, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada no Centro Administrativo Municipal, na Rua Antônio Trombetta, 35, Centro, CEP: 99.698-000, em Engenho Velho/RS.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no Anexo I deste Edital.

**1.2.** A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar, elaborados pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Engenho Velho/RS.

**2. FONTE DE RECURSO:**

**2.1.** Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Recursos Próprios a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

0501 12 361 0040 2022 33903007000000 1500

0501 12 361 0040 2022 33903007000000 1552

0501 12 365 0040 2097 33903007000000 1500

0501 12 365 0040 2098 33903007000000 1500

**3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR:**

**3.1.** Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais, Grupos Formais e Agroindústria, de acordo com o Art. 34 da Resolução FNDE n.º 06/2020 e com a Resolução FNDE n.º 21/2021.

**3.2. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL – DAP PESSOA FÍSICA (não organizado em grupo).**

**3.2.1.** O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

- I** - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II** - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III** - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV** - A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso; e
- V** - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme modelo do Anexo II.

**3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL - DETENTORES DE DAP PESSOA FÍSICA.**

**3.3.1.** O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I** - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II** - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III** - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV** - A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso; e
- V** - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme modelo do Anexo III.

**3.4. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL - DETENTORES DE DAP JURÍDICA, ORGANIZADOS EM GRUPO.**

**3.4.1.** O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I** - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II** - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita federal do Brasil;
- IV** - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- V** - Prova de regularidade com o Tribunal Superior do Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- VI** - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- VII** - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- VIII** - Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no Órgão Competente;
- IX** - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- X** - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme modelo do Anexo IV;
- XI** - A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme modelo do Anexo V;
- XII** - A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso.

**3.5.** De acordo com o § 3º da Lei nº 14.660 de 23/08/2023 a aquisição dos gêneros alimentícios de que trata o caput do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

**3.5.1.** Para comprovação o item acima, deve-se juntar aos documentos de habilitação a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF da mulher.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA:**

**4.1.** No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexos VI, VII e VIII** deste edital (*modelo constante do Anexo VII da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/20*).

**4.2.** O Projeto de Vendas dos proponentes deve descrever o produto/gênero alimentício quanto a caracterização do mesmo, contendo a quantidade a ser fornecida de cada produto e o preço de venda.

**4.3.** Serão classificados, projeto de vendas, com valores exatamente iguais aos definidos na tabela indicada no Anexo I deste Edital.

**4.4.** As quantidades constantes na tabela indicada no Anexo I deste Edital deverão ser distribuídas, proporcionalmente, dentro do período de fornecimento.

**4.5.** Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 14.133/2021, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, somente mediante apresentação de planilha de composição de custos e preços a ser juntada na proposta e anexa ao Processo de Chamada Pública, através de Parecer emitido pelo Setor competente. Na elaboração do Parecer, o Setor poderá embasar-se no preço de mercado e considerar reduções com base no preço fixado no certame, analisando inclusive riscos aceitos pelo Fornecedor Individual, Grupo Formal ou Informal quando da apresentação do Projeto de Venda.

**4.6.** O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

**4.7.** Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

**4.8.** O valor ofertado deverá considerar todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto, incluindo ainda a entrega diretamente na Secretaria Municipal de Educação ou outro lugar dentro da sede do município, previamente agendado.

**4.9.** Não serão aceitas propostas/projetos de venda com valores diferentes do edital.

**4.10.** Na ausência ou desconformidade de quaisquer documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 08 (oito) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:**

**5.1.** Conforme o art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em grupos, sendo: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do Estado, e grupo de propostas do País.

**5.2.** Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

**I.** O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

**a.** Entenda-se por fornecedores locais os sediados no território do Município de Engenho Velho/RS;

**II.** O grupo de projetos de fornecedores do Território Rural de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Território Rural de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País;

**III.** O grupo de projetos de fornecedores do Território Rural de Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do Estado e do País;

**IV.** O grupo de projetos do Estado tem prioridade sobre o do País.

**5.3.** Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

**I.** Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

**a.** Devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**b.** No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I do art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

**II.** Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

**III.** Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

**a.** No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

**b.** Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

**5.4.** Caso não se obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados.

## **6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**6.1.** A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita, de FORMA PARCELADA, diretamente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cleiton Costa e na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município, no prazo máximo de **5 dias úteis**, a contar da solicitação da Nutricionista Municipal.

**6.2.** Será de responsabilidade dos fornecedores a separação e entrega dos gêneros e quantidades por local, sem qualquer custo adicional ao Município.

## **7. LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA:**

**7.1.** Segundo o disposto na Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

**I.** Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx;

**II.** Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:  $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$  (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

## **8. DO PAGAMENTO:**

**8.1.** O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, através de transferência eletrônica, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

**8.2.** Para fins de pagamento de notas fiscais de empreendimento da agricultura familiar, as notas deverão estar acompanhadas do nº da DAP, nº do CPF e o nome do produtor rural do respectivo produto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

## **9. DAS SANÇÕES:**

**9.1.** O Fornecedor Individual, Grupo Informal, Grupo Formal ou Agroindústria ficará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/21 com as alterações posteriores, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

## **10. DOS RECURSOS:**

**10.1.** Das decisões proferidas caberá recurso à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias úteis, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme art. 165 da Lei 14.133/2021.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1. A abertura dos envelopes será realizada no dia 04 de novembro de 2024, às 09h00min**, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Antônio Trombetta, 35, Centro, CEP: 99.698-000, em Engenho Velho/RS, e será objeto de registro em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos.

**11.2.** O resultado da seleção será publicado em até 05 (cinco) dias após a elaboração da ata, através da publicação da relação dos proponentes no site do Município e no prazo de até 02 (dois) dias o(s) selecionado(s) (**empreendedor rural, grupo formal ou informal**) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

**11.3.** Informações sobre a presente Chamada Pública poderão ser obtidas nos seguintes locais: na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Antônio Trombetta, 35, Centro, CEP: 99.698-000, em Engenho Velho/RS, no site [www.engenhovelho.rs.gov.br](http://www.engenhovelho.rs.gov.br), pelos e-mails: [adm@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:adm@engenhovelho.rs.gov.br) ou [compras@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:compras@engenhovelho.rs.gov.br), ou pelo telefone (54) 3363-9600, no horário de expediente.

**11.4.** Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

**11.5.** A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11.6.** O preço de referência informado na tabela constante no Anexo I deste Edital será o preço que os participantes deverão constar em seus projetos de venda.

**11.6.1.** A aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá crescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

**11.6.2.** A definição dos preços de referência observou as disposições do Art. 31 da Resolução nº 06/2020 do FNDE.

## **12. DO FORO:**

**12.1.** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Constantina/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

## **13. DOS ANEXOS:**

Anexo I – Tabela com a relação dos Itens, quantidades constantes no cardápio e valores de aquisição;

Anexo II – Modelo Declaração Fornecedor Individual;

Anexo III – Modelo Declaração Grupo Informal;

Anexo IV – Modelo Declaração Grupo Formal;

Anexo V – Modelo Declaração controle do limite individual de venda;

Anexo VI – Modelo Projeto de Venda Fornecedor Individual;

Anexo VII – Modelo Projeto de Venda Grupo Informal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

Anexo VIII – Modelo Projeto de Venda Grupo Formal;  
Anexo IX – Modelo contrato;  
Anexo X – Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020;  
Anexo XI – Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020;  
Anexo XII – Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021.

Engenho Velho/RS, 09 de outubro de 2024.

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024  
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I  
RELAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES CONSTANTES NO CARDÁPIO E VALORES DE AQUISIÇÃO:

Item	Quant. (Até)	Unid.	Descrição	Preço de aquisição*
1	30	KG	<b>Alho in natura:</b> In natura, cabeças redondas, firmes, cheias e com a parte exterior intacta e sem manchas. Isento de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 29,59
2	300	KG	<b>Abacate:</b> Frutos de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega	R\$ 8,59
3	600	UN	<b>Alface:</b> limpa e higienizada, tamanho médio aspecto sensorial em bom estado de conservação, livre de insetos, microrganismo ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 3,49
4	500	KG	<b>Batata doce:</b> produto 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 4,52
5	100	KG	<b>Banha de porco:</b> Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 20,00
6	250	KG	<b>Laranja do céu:</b> Espécie do céu. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio, transporte conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme	R\$ 4,00
7	400	KG	<b>Laranja Valência:</b> Frutas in natura, de tamanho e cor uniforme, sem machucados, firme e polpa firme, se ceder à	R\$ 5,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

			pressão dos dedos, com pedaço de galho sinal foi colhida corretamente, isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	
8	80	KG	<b>Limão:</b> Casca verde brilhante, lisa, macia, podendo apresentar manchas amarelas, livre de lesões, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 6,00
9	300	KG	<b>Bergamota comum:</b> Frutas in natura, de tamanho e cor uniforme, sem machucados, firme e polpa firme, se ceder à pressão dos dedos, com pedaço de galho sinal foi colhida corretamente, isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	R\$ 8,70
10	150	KG	<b>Bergamota PONKAM:</b> Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho (MÉDIO), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 4,29
11	150	UN	<b>Brócolis:</b> In natura, limpo e sem folhas, deve apresentar cabeças cor verde escura e sem manchas marrons, firmes compactas com granulação fina. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Peso aproximado entre 250 e 350g.	R\$ 5,08
12	120	UN	<b>Couve-flor:</b> limpa e de boa qualidade, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Peso mínimo de 300g.	R\$ 8,82
13	400	KG	<b>Bolacha Tipo Caseira de manteiga:</b> As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas malcozidas, queimadas e quebradiças. Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, e informação nutricional. Embalagem de 500 gramas, com registro no órgão	R\$ 15,99





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

			competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega	
14	600	KG	<b>Cuca tipo caseira (sem recheio):</b> Deve ser preparada com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação. Embalagem plástica, descartável e resistente, atóxica, bem fechada ou em bandeja de isopor coberto com filme plástico. No rótulo impresso deve constar no mínimo: data de fabricação, data de validade, ingredientes, e informação nutricional e peso mínimo de 800 Gr, com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 11,50
15	400	KG	<b>Bolacha Tipo Caseira (Rosca de Milho):</b> As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas malcozidas, queimadas e quebradiças. Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, e informação nutricional. Embalagem de 500 kg, com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 15,99
16	20	KG	<b>Noz-pecã:</b> descascada, higienizada, embalada em embalagem atóxica, em pacotes de 0,500 gramas, contendo informação nutricional, data de processamento e validade.	R\$ 60,00
17	2.000	UN	<b>Milho verde espigas:</b> com a palha, in natura, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas, e corpos estranhos nas espigas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, biológica.	R\$ 1,50
18	160	KG	<b>Repolho verde</b> - hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 6,55
19	120	KG	<b>Chuchu:</b> Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos, livre de insetos e sujidades. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	R\$ 4,09
20	200	KG	<b>Laranja de umbigo:</b> Espécie umbigo. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação	R\$ 3,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

			em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme.	
21	80	KG	<b>Repolho roxo</b> - hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	R\$ 8,26
22	600	KG	<b>Banana caturra:</b> características de primeira qualidade, não sendo tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: como podridão, muito madura ou verde, dano profundo, lesão na polpa por pragas ou demais sujidades. Tamanho média, grau de maturação mais amarelo do que verde, entregue no início da semana em embalagens limpas e resistentes. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 4,63
23	500	KG	<b>Banana prata:</b> características de primeira qualidade, não sendo tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: como podridão, muito madura ou verde, dano profundo, lesão na polpa por pragas ou demais sujidades. Tamanho média, grau de maturação mais amarelo do que verde, entregue no início da semana em embalagens limpas e resistentes.	R\$ 6,95
24	200	KG	<b>Suco de maçã:</b> Suco concentrado de maçã, natural sem adição de açúcar, água e conservantes. <b>Embalagem:</b> vidro, resistente, escuro, lacrado, acondicionados em caixas de papelão própria. De acordo com legislação sanitária vigente. <b>Peso líquido: 2 litros</b> Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 13,55
25	200	litro	<b>Suco de Uva Tinto Integral</b> – sem adição de açúcar ou água. Sua composição deve ser 100% de uva em embalagens de 2 litros. Deve conter registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 08 meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,00
26	150	KG	<b>Morango in natura:</b> de primeira qualidade, livre de sujidades, com tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvidos de maturação média ou prévia. O fornecedor deverá garantir que a embalagem seja própria e proteja o produto no momento do transporte.	R\$ 28,32
27	200	KG	<b>Cebola:</b> tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, <b>apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</b>	R\$ 6,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

28	150	KG	<b>Linguiça suína</b> – tipo linguiça inspecionada Embalagem: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Embalagem não toxica, não violada e que seja resistente a manipulação e transporte. <b>COMPOSIÇÃO:</b> Ingredientes Obrigatórios: Carne suína e sal. Produzida a partir de Regulamento Técnico de Qualidade para Linguiças Vigente, conforme o produto registrado no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 20,64
29	250	KG	<b>Carne suína cubo ou peça inteira (lombo, paleta):</b> resfriado ou congelada em bifés, acém, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. Produto registrado no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 19,00
30	600	KG	<b>Pão caseiro tipo (sovadinho) PARA CACHORRO - QUENTE:</b> Pão do tipo caseiro, deve ser fresco, fabricado com matéria-prima de qualidade, respeitando as Boas Práticas de Fabricação. Sua embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, e informação nutricional. Com registro no órgão competente. Os pedidos serão feitos por unidades, não por kg. Mas na nota deve constar kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 20,00
31	400	MOLHO	<b>Tempero verde:</b> Salsa e cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em molho de tamanho médio de 50 gramas. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 3,80
32	180	KG	<b>Queijo fatiado:</b> Fatiado, separado com plástico atóxico, produzido de matéria-prima inspecionada. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. O transporte deverá ser em carroceria fechada e isotérmica. Peso Líquido: 1 kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 46,45
33	100	KG	<b>Nata:</b> embalagens com 350 gramas, resfriado. Devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 10 dias, rotulagem nutricional; produto com registro no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se	R\$ 10,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

			necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	
34	400	KG	<b>Mandioca descascada:</b> raiz carnuda e grossa, in natura, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Produto embalado e com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 12,10
35	100	KG	<b>Tomate:</b> Longa vida apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 9,50
36	150	KG	<b>Beterraba:</b> unidades em tamanho médio, íntegras, sem sujidades.	R\$ 5,95
37	200	KG	<b>Moranga cabotiá:</b> de 1ª qualidade, madura tamanho, intacta, casca dura, firme sem partes moles, sem terra e outras sujidades, sem rachaduras colhidas com cabo.	R\$ 3,30
38	350	LTS	<b>Iogurte de frutas:</b> sabor morango, coco e ameixa aromatizante sintético idêntico ao natural de morango; ingredientes: leite e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, preparado de morango com sementes, fermento lácteo, estabilizante, aroma idêntico ao natural de morango e corante natural carmim de cochonilha; acondicionado em saco plástico; com peso líquido de 1.000 gramas; validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento do produto; Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 8,65
39	100	KG	<b>Cenoura:</b> tamanho médio, de boa qualidade livre de sujidades, rachaduras.	R\$ 7,15
40	400	KG	<b>Feijão preto:</b> Feijão tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, de 01 quilograma. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 9,05
41	100	KG	<b>Farinha de milho:</b> de 1ª qualidade, livre de umidade, sujidades de fungos. Embalagem contendo 2 kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	R\$ 6,55
42	100	KG	<b>Açúcar Mascavo:</b> Embalagens contendo 1 kg. Produto 100% natural. Isento de qualquer material não pertencente à espécie e sujidades. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, deve OBRIGATORIAMENTE conter rótulo do produto (empresa), fornecedor, contendo a data de fabricação e validade e informações nutricionais. Validade mínima de 06 (seis) meses. Produto que não apresentar boas condições	R\$ 14,300



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

			para uso será recusado no ato da entrega.	
43	80	KG	<b>Manteiga sem sal:</b> de leite extra: - composição: creme de leite, fermentolácteo; acondicionada em pote plástico, com peso líquido de 500 [quinhentos] gramas (a ser analisada amostra); - validade mínima de 48 (quarenta e oito) dias, contados a partir do recebimento do produto; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	<b>R\$ 50,00</b>

*\*Preço de aquisição é o preço máximo a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/20, Art.31, §4º). Valor referente ao quilo, ao molho ou a unidade de cada produto.*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024**  
**CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

Eu ..... (nome completo), brasileiro(a), ..... (Estado Civil),  
portador(a) do CPF nº ..... e da DAP PESSOA FÍSICA nº .....,  
residente na ..... (endereço completo), DECLARO, para fins de participação  
na Chamada Pública PNAE nº 002/2024 - Programa Nacional de Alimentação Escolar, que os  
gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda em meu nome são oriundos de produção  
própria.

Engenho Velho/RS, ---- de ----- de 2024.

.....  
Nome e assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024**  
**CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS INFORMAIS**

Eu ..... (nome completo), brasileiro(a), ..... (Estado Civil),  
portador(a) do CPF nº ..... e da DAP PESSOA FÍSICA nº .....,  
residente na ..... (endereço completo), DECLARO, para fins de participação  
na Chamada Pública PNAE nº 002/2024 - Programa Nacional de Alimentação Escolar, que os  
gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado pelo Grupo em meu nome são  
oriundos de produção própria.

Engenho Velho/RS, ..... de ..... de 2024.

.....  
Nome e assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024**  
**CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS**

Eu ..... (nome completo), portador(a) do CPF nº .....  
Representante Legal do Grupo Formal (nome completo da Associação, Agroindústria, Cooperativa)  
....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., com sede na  
..... (endereço completo), DAP Jurídica nº .....,  
DECLARO, para fins de participação na Chamada Pública PNAE nº 002/2024 - Programa  
Nacional de Alimentação Escolar, que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda  
são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta  
cooperativa/associação.

.....  
**Representante Legal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024**  
**CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO  
LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS  
FORMAIS)**

O(A)..... (nome completo do Grupo Formal)  
....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., com sede na  
..... (endereço completo), DAP Jurídica nº ....., neste ato  
representado(a) por ..... (nome do representante legal de acordo com  
o Projeto de Venda), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ....., CPF nº  
....., nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo  
controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de  
Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta  
mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando  
os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,  
da Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021 e demais documentos normativos, no que couber.

Engenho Velho/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**Representante Legal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024  
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO VI  
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA PNAE					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente:			2. CPF:		
3. Endereço:		4. Município/UF:		5. CEP:	
6. Nº DAP Física:		7. Fone:		8. E-mail:	
9. Banco:		10. Agência:		11. Conta Corrente:	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Engenho Velho		2. CNPJ: 94.704.129/0001-24		3. Município: Engenho Velho/RS	
4. Endereço: Rua Antônio Trombetta, 35, Centro		5. Fone: 54 3363 9600			
6. Nome do representante: DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI			7. Matrícula: 828		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Quantidade	3. Unidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
<b>Alho in natura:</b> In natura, cabeças redondas, firmes, cheias e com a parte exterior intacta e sem manchas. Isento de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	30	KG			
<b>Abacate:</b> Frutos de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega	300	KG			
<b>Alface:</b> limpa e higienizada, tamanho médio aspecto sensorial em bom estado de conservação, livre de insetos, microrganismo ou outra impureza que venha a comprometer o	600	UN			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

armazenamento e a saúde humana. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Batata doce:</b> produto 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	500	KG			
<b>Banha de porco:</b> Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	100	KG			
<b>Laranja do céu:</b> Espécie do céu. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio, transporte conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme	250	KG			
<b>Laranja Valência:</b> Frutas in natura, de tamanho e cor uniforme, sem machucados, firme e polpa firme, se ceder à pressão dos dedos, com pedaço de galho sinal foi colhida corretamente, isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	400	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

<b>Limão:</b> Casca verde brilhante, lisa, macia, podendo apresentar manchas amarelas, livre de lesões, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	80	KG			
<b>Bergamota comum:</b> Frutas in natura, de tamanho e cor uniforme, sem machucados, firme e polpa firme, se ceder à pressão dos dedos, com pedaço de galho sinal foi colhida corretamente, isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	300	KG			
<b>Bergamota PONKAM:</b> Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho (MÉDIO), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	150	KG			
<b>Brócolis:</b> In natura, limpo e sem folhas, deve apresentar cabeças cor verde escura e sem manchas marrons, firmes compactas com granulação fina. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Peso aproximado entre 250 e 350g.	150	UN			
<b>Couve-flor:</b> limpa e de boa qualidade, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições	120	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

para uso será recusado no ato da entrega. Peso mínimo de 300g.					
<b>Bolacha Tipo Caseira de manteiga:</b> As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas malcozidas, queimadas e quebradiças. Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, e informação nutricional. Embalagem de 500 gramas, com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega	400	KG			
<b>Cuca tipo caseira (sem recheio):</b> Deve ser preparada com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação. Embalagem plástica, descartável e resistente, atóxica, bem fechada ou em bandeja de isopor coberto com filme plástico. No rótulo impresso deve constar no mínimo: data de fabricação, data de validade, ingredientes, e informação nutricional e peso mínimo de 800 Gr, com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	600	KG			
<b>Bolacha Tipo Caseira (Rosca de Milho):</b> As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas malcozidas, queimadas e quebradiças. Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de	400	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

fabricação, data de validade, e informação nutricional. Embalagem de 500 kg, com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Noz-pecã:</b> descascada, higienizada, embalada em embalagem atóxica, em pacotes de 0,500 gramas, contendo informação nutricional, data de processamento e validade.	20	KG			
<b>Milho verde espigas:</b> com a palha, in natura, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas, e corpos estranhos nas espigas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, biológica.	2.000	UN			
<b>Repolho verde</b> - hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	160	KG			
<b>Chuchu:</b> Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos, livre de insetos e sujidades. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	120	KG			
<b>Laranja de umbigo:</b> Espécie umbigo. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a	200	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme.					
<b>Repolho roxo</b> - hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	80	KG			
<b>Banana caturra:</b> características de primeira qualidade, não sendo tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: como podridão, muito madura ou verde, dano profundo, lesão na polpa por pragas ou demais sujidades. Tamanho média, grau de maturação mais amarelo do que verde, entregue no início da semana em embalagens limpas e resistentes. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	600	KG			
<b>Banana prata:</b> características de primeira qualidade, não sendo tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: como podridão, muito madura ou verde, dano profundo, lesão na polpa por pragas ou demais sujidades. Tamanho média, grau de maturação mais amarelo do que verde, entregue no início da semana em embalagens limpas e resistentes.	500	KG			
<b>Suco de maçã:</b> Suco concentrado de maçã, natural sem adição de açúcar, água e conservantes. <b>Embalagem:</b> vidro, resistente, escuro, lacrado, acondicionados em caixas de papelão própria. De acordo com legislação sanitária vigente. <b>Peso líquido: 2 litros</b> Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	200	KG			
<b>Suco de Uva Tinto Integral</b> – sem adição de açúcar ou água. Sua composição deve ser 100% de uva em	200	KG			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

embalagens de 2 litros. Deve conter registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 08 meses a partir da data de entrega.					
<b>Morango in natura:</b> de primeira qualidade, livre de sujidades, com tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvidos de maturação média ou prévia. O fornecedor deverá garantir que a embalagem seja própria e proteja o produto no momento do transporte.	150	KG			
<b>Cebola:</b> tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, <b>apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</b>	200	KG			
<b>Linguiça suína</b> – tipo linguiça inspecionada Embalagem: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada. Embalagem não toxica, não violada e que seja resistente a manipulação e transporte. COMPOSIÇÃO: Ingredientes Obrigatórios: Carne suína e sal. Produzida a partir de Regulamento Técnico de Qualidade para Linguiças Vigente, conforme o produto registrado no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	150	KG			
<b>Carne suína cubo ou peça inteira (lombo, paleta):</b> resfriado ou congelada em bifos, acém, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. Produto registrado no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto	250	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Pão caseiro tipo (sovadinho) PARA CACHORRO -QUENTE:</b> Pão do tipo caseiro, deve ser fresco, fabricado com matéria-prima de qualidade, respeitando as Boas Práticas de Fabricação. Sua embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, e informação nutricional. Com registro no órgão competente. Os pedidos serão feitos por unidades, não por kg. Mas na nota deve constar kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	600	KG			
<b>Tempero verde:</b> Salsa e cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em molho de tamanho médio de 50 gramas. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	400	MOLHO			
<b>Queijo fatiado:</b> Fatiado, separado com plástico atóxico, produzido de matéria prima inspecionada. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. O transporte deverá ser em carroceria fechada e isotérmica. Peso Líquido: 1 kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	180	KG			
<b>Nata:</b> embalagens com 350 gramas, resfriado. Devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 10 dias, rotulagem nutricional; produto com registro no serviço de inspeção competente para a comercialização	100	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Mandioca descascada:</b> raiz carnuda e grossa, in natura, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Produto embalado e com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	400	KG			
<b>Tomate:</b> Longa vida apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	100	KG			
<b>Beterraba:</b> unidades em tamanho médio, íntegras, sem sujidades.	150	KG			
<b>Moranga cabotiá:</b> de 1ª qualidade, madura tamanho, intacta, casca dura, firme sem partes moles, sem terra e outras sujidades, sem rachaduras colhidas com cabo.	200	KG			
<b>Iogurte de frutas:</b> sabor morango, coco e ameixa aromatizantesintético idêntico ao natural de morango; ingredientes: leite e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, preparado de morango com sementes, fermento lácteo, estabilizante, aroma idêntico ao natural de morango e corantenatural carmim de cochonilha; acondicionado em saco plástico; com pesolíquido de 1.000 gramas; validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento do produto; Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	350	LTS			
<b>Cenoura:</b> tamanho médio, de boa qualidade livre de sujidades,	100	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

rachaduras.					
<b>Feijão preto:</b> Feijão tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, de 01 quilograma. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	400	KG			
<b>Farinha de milho:</b> de 1ª qualidade, livre de umidade, sujidades de fungos. Embalagem contendo 2 kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	100	KG			
<b>Açúcar Mascavo:</b> Embalagens contendo 1 kg. Produto 100% natural. Isento de qualquer material não pertencente à espécie e sujidades. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, deve OBRIGATORIAMENTE conter rótulo do produto (empresa), fornecedor, contendo a data de fabricação e validade e informações nutricionais. Validade mínima de 06 (seis) meses. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	100	KG			
<b>Manteiga sem sal:</b> de leite extra: - composição: creme de leite, fermento lácteo; acondicionada em pote plástico, com peso líquido de 500 [quinhentos] gramas (a ser analisada amostra); - validade mínima de 48 (quarenta e oito) dias, contados a partir do recebimento do produto; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	80	KG			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

Local e Data	Assinatura do Produtor/Fornecedor
--------------	-----------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024  
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO VII  
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Engenho Velho		2. CNPJ: 94.704.129/0001-24		3. Município: Engenho Velho/RS	
4. Endereço: Rua Antônio Trombetta, 35, Centro			5. Fone: 54 3363 9600		
6. Nome do representante: DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI			7. Matrícula: 828		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total Agricultor
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Quantidade	3. Unidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
<b>Alho in natura:</b> In natura, cabeças	30	KG			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

redondas, firmes, cheias e com a parte exterior intacta e sem manchas. Isento de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Abacate:</b> Frutos de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega	300	KG			
<b>Alface:</b> limpa e higienizada, tamanho médio aspecto sensorial em bom estado de conservação, livre de insetos, microrganismo ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	600	UN			
<b>Batata doce:</b> produto 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	500	KG			
<b>Banha de porco:</b> Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	100	KG			
<b>Laranja do céu:</b> Espécie do céu. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio, transporte conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de	250	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme					
<b>Laranja Valência:</b> Frutas in natura, de tamanho e cor uniforme, sem machucados, firme e polpa firme, se ceder à pressão dos dedos, com pedaço de galho sinal foi colhida corretamente, isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	400	KG			
<b>Limão:</b> Casca verde brilhante, lisa, macia, podendo apresentar manchas amarelas, livre de lesões, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	80	KG			
<b>Bergamota comum:</b> Frutas in natura, de tamanho e cor uniforme, sem machucados, firme e polpa firme, se ceder à pressão dos dedos, com pedaço de galho sinal foi colhida corretamente, isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	300	KG			
<b>Bergamota PONKAM:</b> Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho (MÉDIO), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	150	KG			
<b>Brócolis:</b> In natura, limpo e sem folhas, deve apresentar cabeças cor verde escura e sem manchas marrons, firmes compactas com granulação fina. Não	150	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Peso aproximado entre 250 e 350g.					
<b>Couve-flor:</b> limpa e de boa qualidade, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Peso mínimo de 300g.	120	UN			
<b>Bolacha Tipo Caseira de manteiga:</b> As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas malcozidas, queimadas e quebradiças. Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, e informação nutricional. Embalagem de 500 gramas, com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega	400	KG			
<b>Cuca tipo caseira (sem recheio):</b> Deve ser preparada com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação. Embalagem plástica, descartável e resistente, atóxica, bem fechada ou em bandeja de isopor coberto com filme plástico. No rótulo impresso deve constar no mínimo: data de fabricação, data de validade, ingredientes, e informação nutricional e peso mínimo de 800 Gr, com registro no órgão competente. Produto que não apresentar	600	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Bolacha Tipo Caseira (Rosca de Milho):</b> As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas malcozidas, queimadas e quebradiças. Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, e informação nutricional. Embalagem de 500 kg, com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	400	KG			
<b>Noz-pecã:</b> descascada, higienizada, embalada em embalagem atóxica, em pacotes de 0,500 gramas, contendo informação nutricional, data de processamento e validade.	20	KG			
<b>Milho verde espigas:</b> com a palha, in natura, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas, e corpos estranhos nas espigas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, biológica.	2.000	UN			
<b>Repolho verde</b> - hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	160	KG			
<b>Chuchu:</b> Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos, livre de insetos e sujidades. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	120	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

<p><b>Laranja de umbigo:</b> Espécie umbigo. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme.</p>	200	KG			
<p><b>Repolho roxo</b> - hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p>	80	KG			
<p><b>Banana caturra:</b> características de primeira qualidade, não sendo tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: como podridão, muito madura ou verde, dano profundo, lesão na polpa por pragas ou demais sujidades. Tamanho média, grau de maturação mais amarelo do que verde, entregue no início da semana em embalagens limpas e resistentes. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.</p>	600	KG			
<p><b>Banana prata:</b> características de primeira qualidade, não sendo tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: como podridão, muito madura ou verde, dano profundo, lesão na polpa por pragas ou demais sujidades. Tamanho média, grau de maturação mais amarelo do que verde, entregue no início da semana em embalagens limpas e resistentes.</p>	500	KG			
<p><b>Suco de maçã:</b> Suco concentrado de maçã, natural sem adição de açúcar, água e conservantes. <b>Embalagem:</b></p>	200	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

vidro, resistente, escuro, lacrado, acondicionados em caixas de papelão própria. De acordo com legislação sanitária vigente. <b>Peso líquido: 2 litros</b> Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Suco de Uva Tinto Integral</b> – sem adição de açúcar ou água. Sua composição deve ser 100% de uva em embalagens de 2 litros. Deve conter registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 08 meses a partir da data de entrega.	200	KG			
<b>Morango in natura:</b> de primeira qualidade, livre de sujidades, com tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvidos de maturação média ou prévia. O fornecedor deverá garantir que a embalagem seja própria e proteja o produto no momento do transporte.	150	KG			
<b>Cebola:</b> tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, <b>apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</b>	200	KG			
<b>Linguiça suína</b> – tipo linguiça inspecionada Embalagem: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confira uma proteção apropriada. Embalagem não tóxica, não violada e que seja resistente a manipulação e transporte. <b>COMPOSIÇÃO:</b> Ingredientes Obrigatórios: Carne suína e sal. Produzida a partir de Regulamento Técnico de Qualidade para Linguiças Vigente, conforme o produto registrado no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	150	KG			
<b>Carne suína cubo ou peça inteira (lombo, paleta):</b> resfriado ou	250	KG			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

congelada em bifés, acém, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. Produto registrado no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Pão caseiro tipo (sovadinho) PARA CACHORRO -QUENTE:</b> Pão do tipo caseiro, deve ser fresco, fabricado com matéria-prima de qualidade, respeitando as Boas Práticas de Fabricação. Sua embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, e informação nutricional. Com registro no órgão competente. Os pedidos serão feitos por unidades, não por kg. Mas na nota deve constar kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	600	KG			
<b>Tempero verde:</b> Salsa e cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em molho de tamanho médio de 50 gramas. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	400	MOLHO			
<b>Queijo fatiado:</b> Fatiado, separado com plástico atóxico, produzido de matéria prima inspecionada. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. O transporte deverá ser em carroceria fechada e isotérmica. Peso Líquido: 1 kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	180	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

<p><b>Nata:</b> embalagens com 350 gramas, resfriado. Devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 10 dias, rotulagem nutricional; produto com registro no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.</p>	100	KG			
<p><b>Mandioca descascada:</b> raiz carnuda e grossa, in natura, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. Produto embalado e com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.</p>	400	KG			
<p><b>Tomate:</b> Longa vida apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>	100	KG			
<p><b>Beterraba:</b> unidades em tamanho médio, íntegras, sem sujidades.</p>	150	KG			
<p><b>Moranga cabotíá:</b> de 1ª qualidade, madura tamanho, intacta, casca dura, firme sem partes moles, sem terra e outras sujidades, sem rachaduras colhidas com cabo.</p>	200	KG			
<p><b>Iogurte de frutas:</b> sabor morango, coco e ameixa aromatizantes sintético idêntico ao natural de morango; ingredientes: leite e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, preparado de morango com sementes, fermento lácteo, estabilizante, aroma idêntico ao natural de morango e corante natural carmim de cochonilha; acondicionado em saco plástico; com peso líquido de 1.000 gramas; validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento do produto; Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto</p>	350	LTS			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Cenoura:</b> tamanho médio, de boa qualidade livre de sujidades, rachaduras.	100	KG			
<b>Feijão preto:</b> Feijão tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, de 01 quilograma. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	400	KG			
<b>Farinha de milho:</b> de 1ª qualidade, livre de umidade, sujidades de fungos. Embalagem contendo 2 kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	100	KG			
<b>Açúcar Mascavo:</b> Embalagens contendo 1 kg. Produto 100% natural. Isento de qualquer material não pertencente à espécie e sujidades. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, deve OBRIGATORIAMENTE conter rótulo do produto (empresa), fornecedor, contendo a data de fabricação e validade e informações nutricionais. Validade mínima de 06 (seis) meses. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	100	KG			
<b>Manteiga sem sal:</b> de leite extra: - composição: creme de leite, fermento lácteo; acondicionada em pote plástico, com peso líquido de 500 [quinhentos] gramas (a ser analisada amostra); - validade mínima de 48 (quarenta e oito) dias, contados a partir do recebimento do produto; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	80	KG			
Total do Projeto					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024  
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO VIII

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA PNAE					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:		
3. Endereço:			4. Município:		
5. E-mail:		6. Fone:		7. CEP:	
8. Nº DAP Jurídica:		9. Banco:		10.	
12. Nº de Associados:	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física		
15. Nome do representante legal:		16. CPF:		17. DDD/Fone:	
18. Endereço:			19. Município/UF:		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Engenho Velho			2. CNPJ: 94.704.129/0001-24		
4. Endereço: Rua Antônio Trombetta, 35, Centro				5. Fone: 54 3363 9600	
6. Nome do representante: DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI			7. Matrícula: 828		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Quantidade	3. Unidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
<b>Alho in natura:</b> In natura, cabeças redondas, firmes, cheias e com a parte exterior intacta e sem manchas. Isento de sujidades, insetos e parasitas, larvase corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	30	KG			
<b>Abacate:</b> Frutos de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada. Produto que não apresentar boas	300	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

condições para uso será recusado no ato da entrega					
<b>Alface:</b> limpa e higienizada, tamanho médio aspecto sensorial em bom estado de conservação, livre de insetos, microrganismo ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	600	UN			
<b>Batata doce:</b> produto 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	500	KG			
<b>Banha de porco:</b> Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	100	KG			
<b>Laranja do céu:</b> Espécie do céu. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio, transporte conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme	250	KG			
<b>Laranja Valência:</b> Frutas in natura, de tamanho e cor uniforme, sem machucados, firme e polpa firme, se ceder à pressão dos dedos, com pedaço de galho sinal foi colhida corretamente, isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não	400	KG			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Limão:</b> Casca verde brilhante, lisa, macia, podendo apresentar manchas amarelas, livre de lesões, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	80	KG			
<b>Bergamota comum:</b> Frutas in natura, de tamanho e cor uniforme, sem machucados, firme e polpa firme, se ceder à pressão dos dedos, com pedaço de galho sinal foi colhida corretamente, isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	300	KG			
<b>Bergamota POKAM:</b> Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho (MÉDIO), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	150	KG			
<b>Brócolis:</b> In natura, limpo e sem folhas, deve apresentar cabeças cor verde escura e sem manchas marrons, firmes compactas com granulação fina. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Peso aproximado entre 250 e 350g.	150	UN			
<b>Couve-flor:</b> limpa e de boa qualidade, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	120	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

recusado no ato da entrega. Peso mínimo de 300g.					
<b>Bolacha Tipo Caseira de manteiga:</b> As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas malcozidas, queimadas e quebradiças. Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, e informação nutricional. Embalagem de 500 gramas, com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega	400	KG			
<b>Cuca tipo caseira (sem recheio):</b> Deve ser preparada com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as Boas Práticas de Fabricação. Deve se apresentar sem indícios de fermentação e em perfeito estado de conservação. Embalagem plástica, descartável e resistente, atóxica, bem fechada ou em bandeja de isopor coberto com filme plástico. No rótulo impresso deve constar no mínimo: data de fabricação, data de validade, ingredientes, e informação nutricional e peso mínimo de 800 Gr, com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	600	KG			
<b>Bolacha Tipo Caseira (Rosca de Milho):</b> As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas malcozidas, queimadas e quebradiças. Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, e informação nutricional. Embalagem de	400	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

500 kg, com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Noz-pecã:</b> descascada, higienizada, embalada em embalagem atóxica, em pacotes de 0,500 gramas, contendo informação nutricional, data de processamento e validade.	20	KG			
<b>Milho verde espigas:</b> com a palha, in natura, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas, e corpos estranhos nas espigas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, biológica.	2.000	UN			
<b>Repolho verde</b> - hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	160	KG			
<b>Chuchu:</b> Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos, livre de insetos e sujidades. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	120	KG			
<b>Laranja de umbigo:</b> Espécie umbigo. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa deve se apresentar intacta e firme.	200	KG			
<b>Repolho roxo</b> - hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade,	80	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.					
<b>Banana caturra:</b> características de primeira qualidade, não sendo tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: como podridão, muito madura ou verde, dano profundo, lesão na polpa por pragas ou demais sujidades. Tamanho média, grau de maturação mais amarelo do que verde, entregue no início da semana em embalagens limpas e resistentes. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	600	KG			
<b>Banana prata:</b> características de primeira qualidade, não sendo tolerados defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo: como podridão, muito madura ou verde, dano profundo, lesão na polpa por pragas ou demais sujidades. Tamanho média, grau de maturação mais amarelo do que verde, entregue no início da semana em embalagens limpas e resistentes.	500	KG			
<b>Suco de maçã:</b> Suco concentrado de maçã, natural sem adição de açúcar, água e conservantes. <b>Embalagem:</b> vidro, resistente, escuro, lacrado, acondicionados em caixas de papelão própria. De acordo com legislação sanitária vigente. <b>Peso líquido: 2 litros</b> Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	200	KG			
<b>Suco de Uva Tinto Integral</b> – sem adição de açúcar ou água. Sua composição deve ser 100% de uva em embalagens de 2 litros. Deve conter registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 08 meses a partir da data de entrega.	200	KG			
<b>Morango in natura:</b> de primeira qualidade, livre de sujidades, com	150	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvidos de maturação média ou prévia. O fornecedor deverá garantir que a embalagem seja própria e proteja o produto no momento do transporte.					
<b>Cebola:</b> tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, <b>apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.</b>	200	KG			
<b>Linguiça suína</b> – tipo linguiça inspecionada Embalagem: deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confira uma proteção apropriada. Embalagem não tóxica, não violada e que seja resistente a manipulação e transporte. <b>COMPOSIÇÃO:</b> Ingredientes Obrigatórios: Carne suína e sal. Produzida a partir de Regulamento Técnico de Qualidade para Linguiças Vigente, conforme o produto registrado no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	150	KG			
<b>Carne suína cubo ou peça inteira (lombo, paleta):</b> resfriado ou congelada em bifes, acém, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. Produto registrado no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	250	KG			
<b>Pão caseiro tipo (sovadinho) PARA CACHORRO -QUENTE:</b> Pão do tipo caseiro, deve ser fresco, fabricado com matéria-prima de qualidade, respeitando as Boas Práticas de	600	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

Fabricação. Sua embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, e informação nutricional. Com registro no órgão competente. Os pedidos serão feitos por unidades, não por kg. Mas na nota deve constar kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Tempero verde:</b> Salsa e cebolinha. Fresca, com folhas firmes e verdes, em molho de tamanho médio de 50 gramas. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	400	MOLHO			
<b>Queijo fatiado:</b> Fatiado, separado com plástico atóxico, produzido de matéria prima inspecionada. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. O transporte deverá ser em carroceria fechada e isotérmica. Peso Líquido: 1 kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	180	KG			
<b>Nata:</b> embalagens com 350 gramas, resfriado. Devendo constar na embalagem: data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 10 dias, rotulagem nutricional; produto com registro no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	100	KG			
<b>Mandioca descascada:</b> raiz carnuda e grossa, in natura, vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos	400	KG			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

aderidos à casca e de primeira qualidade. Produto embalado e com registro no órgão competente. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Tomate:</b> Longa vida apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	100	KG			
<b>Beterraba:</b> unidades em tamanho médio, íntegras, sem sujidades.	150	KG			
<b>Moranga cabotia:</b> de 1ª qualidade, madura tamanho, intacta, casca dura, firme sem partes moles, sem terra e outras sujidades, sem rachaduras colhidas com cabo.	200	KG			
<b>Iogurte de frutas:</b> sabor morango, coco e ameixa aromatizantes sintético idêntico ao natural de morango; ingredientes: leite e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, preparado de morango com sementes, fermento lácteo, estabilizante, aroma idêntico ao natural de morango e corante natural carmim de cochonilha; acondicionado em saco plástico; com peso líquido de 1.000 gramas; validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento do produto; Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	350	LTS			
<b>Cenoura:</b> tamanho médio, de boa qualidade livre de sujidades, rachaduras.	100	KG			
<b>Feijão preto:</b> Feijão tipo 1, acondicionado em embalagem resistente, de 01 quilograma. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	400	KG			
<b>Farinha de milho:</b> de 1ª qualidade, livre de umidade, sujidades de fungos.	100	KG			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

Embalagem contendo 2 kg. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.					
<b>Açúcar Mascavo:</b> Embalagens contendo 1 kg. Produto 100% natural. Isento de qualquer material não pertencente à espécie e sujidades. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, deve OBRIGATORIAMENTE conter rótulo do produto (empresa), fornecedor, contendo a data de fabricação e validade e informações nutricionais. Validade mínima de 06 (seis) meses. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	100	KG			
<b>Manteiga sem sal:</b> de leite extra: - composição: creme de leite, fermento lácteo; acondicionada em pote plástico, com peso líquido de 500 [quinhentos] gramas (a ser analisada amostra); - validade mínima de 48 (quarenta e oito) dias, contados a partir do recebimento do produto; - Registro do produto no serviço de inspeção competente para a comercialização intermunicipal ou interestadual, se necessário. Produto que não apresentar boas condições para uso será recusado no ato da entrega.	80	KG			
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024**  
**CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**ANEXO IX**  
**MODELO DE CONTRATO DE VENDA**

**CONTRATO N.º..... /2024**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO, ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 94.704.129/0001-24, no presente ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, brasileiro, Matrícula 828, residente e domiciliado em Engenho Velho – RS, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º \_\_\_\_\_ ( grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021 e da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1. É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Rede Municipal de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 002/2024, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA**

1. A execução do presente contrato far-se-á observando todas as especificações contidas no edital e neste instrumento contratual, e o(a) CONTRATADO(A) se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta.

2. O objeto contratado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Engenho Velho/RS.

§ 1º. O(A) CONTRATADO(A) deverá entregar os gêneros alimentícios conforme os cronogramas de entrega especificados no Projeto de Venda homologado.

§ 2º. As despesas de entrega (transporte e descarga) ficarão sob a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) e considerar-se-ão incluídas no preço ajustado no presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS LIMITES DE VENDA**

1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DO FORNECIMENTO**

1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				R\$ unitário	R\$ Total
Valor Total do Contrato:					

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DOTAÇÕES**

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:  
0501 12 361 0040 2022 33903007000000 1500  
0501 12 361 0040 2022 33903007000000 1552  
0501 12 365 0040 2097 33903007000000 1500  
0501 12 365 0040 2098 33903007000000 1500

**CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO PARA PAGAMENTO**

1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

2. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do(a) CONTRATADO(A), está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA: DOS PRAZOS**

1. O Setor de Contratos convocará regularmente o Produtor Rural para assinar o termo de Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

2. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

3. O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, até a entrega total dos produtos ou até a realização de nova Chamada Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE**

1. É de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS MODIFICAÇÕES E DAS SANÇÕES**

1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do(a) CONTRATADO(A);
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do(a) CONTRATADO(A);
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato. A falta ou inexecução, parcial ou total, sujeitará o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do(a) CONTRATADO(A), deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**

1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO**

1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO EMBASAMENTO LEGAL**

1. O presente contrato rege-se pela Chamada Pública nº 002/2024, pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ADITAMENTO**

1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO**

1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

É competente o Foro da Comarca de Constantina/RS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Engenho Velho, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (Grupo Formal)

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_